

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 027, de 01 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 191.000,00, acrescido dos rendimentos. e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

4 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1011 – Aquisição de Equipamentos Infraestrutura

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (629) R\$ 191.000,00

- **Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor oriundo do Convênio nº 889742/2019 MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em igual valor, acrescido dos rendimentos.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2020.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH Prefeito



Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 027/2020

Santa Clara do Sul, 01 de junho de 2020.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei trata da abertura de um crédito especial para a aplicação de recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de Convênio MAPA nº 889742/2019, destinados à Aquisição de Máquinas Agrícolas. O valor estimado para o investimento é de R\$ 255.000,00, destes R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) são oriundos da esfera federal, e a contrapartida do Município é de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Ressaltamos que a proposta cadastrada na Plataforma + Brasil sob nº 034113/2019, através do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação Detalhado visa a aquisição de uma retroescavadeira, para a Secretaria de Infraestrutura – Agricultura, visando prestar diversos serviços aos agricultores, tais como terraplanagem para a construção de aviários, chiqueirões, instalações de gado leiteiro, agroindústrias familiares, abertura de esterqueiras, a manutenção das estradas, entre outras finalidades específicas.

Nestes termos, encaminhamos o projeto de lei da abertura do crédito especial do recurso oriundo da União, de R\$ 191.000,00, sendo que a contrapartida já está prevista no orçamento do corrente ano.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH Prefeito

Ao Vereador MÁRCIO LUIZ HAAS Presidente da Câmara de Vereadores SANTA CLARA DO SUL – RS.